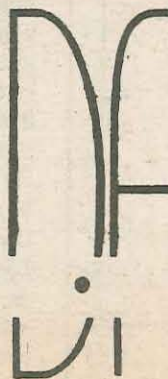


Brasília,
aos 33 anos,
ganha sua
Lei Orgânica



IMPRESSO

CONTRATO Nº 3956/ 91
ECT/ CÂMARA LEGISLATIVA DF
UP: AC/ CÂMARA LEGISLATIVA

L • E • T •  • R • A • S



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SUPLEMENTO CULTURAL



ANO, I, nº 05 Brasília, 21 de abril de 1993



A deputada Maria de Lourdes Abadia entrega à deputada Rose Mary Miranda o texto da Lei Orgânica. Na solenidade, os deputados Pe. Jonas, Carlos Alberto, Fernandes Naves e Geraldo Magela

Lei Orgânica entra em sua fase final

A presidente em exercício da Câmara Legislativa, deputada Rose Mary Miranda, recebeu das mãos da vice-presidente da Comissão de sistematização, deputada Maria de Lourdes Abadia, o texto da Lei Orgânica que agora vai ser submetido à redação final.

Jorge Coury Neto

da Comunicação Social

Na semana em que Brasília comemora os seus 33 anos, a Lei Orgânica do Distrito Federal entrou na reta final rumo à promulgação e com um toque bem feminino. A vice-presidente da Comissão de Sistematização, deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB), entregou na última segunda-feira (19) à presidente em exercício da Câmara Legislativa, deputada Rose Mary Miranda (PP), o texto revisto do projeto de Lei Orgânica aprovado em primeiro turno. Segundo Rose, este é um momento histórico para o DF, já que a nossa primeira Carta Magna contém grandes avanços na área social, beneficiando grande parte da população brasileira. "Gostaria de registrar também o trabalho e o esforço de cada um dos 24 deputados distritais na montagem desse conjunto de leis", acrescentou.

A presidente em exercício da Câmara Legislativa disse que, tecnicamente, a Lei Orgânica tem tudo para ser promulgada até o dia 15 de maio, mas os distritais evitarão estabelecer uma data definitiva, evitando, assim, a geração de expectativas por parte da população. Em todo caso ela garante que a Comissão de Sistematização já está adiantando os preparativos para a sessão solene que marcará a promulgação da LO. Além das formalidades de praxe, Rose informe que algumas

autoridades e personalidades brasilienses serão homenageadas no decorrer da festa de promulgação que acontecerá na Câmara Legislativa.

Revisão - Rose Mary lembra também que, assim como os demais, a Lei Orgânica do DF terá que ser revista em outubro próximo, adaptando-se ao texto da Constituição Federal. Entretanto, segundo ela, poucas mudanças serão feitas, já que o texto da LO é avançado e engloba a realidade do Distrito Federal. Dentre os principais avanços incluídos na Carta, Rose destaca vários relacionados à área social como saúde, assistên-

cia aos presidiários, obrigatoriedade de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente; proteção ao meio ambiente (preservação dos mananciais) e outros.

A presidente em exercício da Câmara Legislativa concorda com o segundo secretário da Sistematização, deputado Geraldo Magela (PT), sobre os avanços na área cultural e a participação popular na escolha dos administradores regionais. Outro ponto de consenso diz respeito à participação dos funcionários públicos na administração das empresas públi-

cas e de economia mista, além do fortalecimento dos conselhos comunitários, que servirão como órgãos fiscalizadores da administração das cidades-satélites.

Rose Mary Miranda lembrou ainda que, no decorrer da apreciação do texto da LO em segundo turno, somente poderão ser apresentadas emendas que não envolvam alteração de mérito e tenham por objetivo apenas suprimir ou corrigir algumas de suas partes. De acordo com o Regimento Interno da Casa, não será admitida emenda supressiva que,

em consequência, deturpe ou inverta o sentido do texto.

Encerrada a discussão das emendas, a Comissão de Sistematização emitirá parecer sobre elas no prazo máximo de duas sessões. O parecer será publicado no **Diário da Câmara Legislativa** e em avulsos. Em seguida, o projeto será incluído na ordem do dia para votação em segundo turno. Depois dessa etapa o texto será preparado para a votação em plenário da redação final. Finalmente os deputados deverão discutir a melhor data para a promulgação da Carta Magna do Distrito Federal.

A cronologia da lei

A população do DF terá sua Lei Orgânica na primeira semana de maio. O calendário até lá será apertado, mas os deputados não vão enfrentar as dificuldades das etapas anteriores. As arestas foram aparadas no 1º turno, através de acordo ou do voto. O secretário da Comissão de Sistematização, deputado Fernando Naves (PP), informa que o 2º turno será votado no máximo em cinco dias, e arremata: "Já vai entrar tudo negociado". Portanto, novos adiamentos estão descartados.

Na sexta-feira (23), acontecerá a última das três sessões convocadas pela

presidente em exercício da Câmara, deputada Rose Mary Miranda (PP), para a apresentação e discussão de emendas de 2º turno. Os deputados já acertaram que apresentaram apenas as emendas que julgarem fundamentais. Por isso, com certeza, serão poucas.

— Nosso objetivo maior, agora, é promulgar a Lei o mais rapidamente possível — diz o deputado Fernando Naves. Ele esclarece que as arestas que por acaso permanecerem na Lei serão acertadas na revisão LO, que vai acontecer depois da revisão da Constituição Federal. "O importante é dar ao povo a

sua Lei", conclui o secretário.

Apresentadas as emendas de 2º turno (e discutidas), o projeto voltará à Comissão de Sistematização, para ganhar parecer. A Sistematização terá 48 horas para isso e, na quarta-feira (28), o texto deverá ser publicado pelo Diário da Câmara Legislativa. No mesmo dia, a presidência da Casa já pode convocar uma sessão extraordinária e iniciar o 2º turno.

— No 2º turno, vamos apreciar o projeto em globo, com uma ou outra ressalva, como algumas emendas de plenário. Vai ser rápido — avisa o secretário.

Votado em 2º turno, o projeto vai novamente para a Sistematização, já na primeira semana de maio, quase no final do prazo dado por Naves para sua promulgação. A Comissão terá mais 48 horas para acertar os últimos detalhes do texto e enviá-lo ao presidente da Casa, deputado Benício Tavares (PP). O presidente então vai convocar uma sessão para aprovar a redação final. O texto aí já passou por tantos filtros que a sessão se transforma, praticamente, numa formalidade.

Aprovado o texto, fica faltando apenas sua promulgação.

LEI ORGÂNICA: DEFESA DAS CAUSAS

Foram dois anos de intenso trabalho. Dia após dia, muita

elaboraram, ponto a ponto, a lei maior do DF. Em s

PC do B



Agnelo Queiroz

A Lei Orgânica é a carta de autonomia do Distrito Federal, coroando um longo processo de lutas populares com esse objetivo.

Constitui-se em apreciável avanço em vários setores, como, por exemplo, o capítulo sobre a saúde, cujas medidas, em sua maioria, resultaram de propostas amplamente debatidas em um Fórum de Saúde.

Ainda que persistam debilidades e certos defeitos, estes não comprometem o sentido geral do texto aprovado, inegavelmente progressista. O Distrito Federal está de parabéns.

PL



José Ornelas

A possibilidade de contribuir com minha experiência administrativa na elaboração da Lei Orgânica, foi a razão preponderante que levou a candidatar-me a Deputado Distrital.

Por uma feliz coincidência, a promulgação da nossa Lei Orgânica — após meses de profícuo trabalho dos parlamentares distritais, em harmonia com as aspirações mais legítimas da sociedade — deverá ocorrer próxima à época em que Brasília comemora mais um aniversário de fundação.

A partir de então, por intermédio de sua Lei-maior, o Distrito Federal consolidará sua autonomia.

PP



Aroldo Satake

A promulgação da Lei Orgânica deverá se constituir num dos momentos mais importantes da vida dos brasilienses, pois representa a conquista de direitos que lhes foram negados em toda a existência da cidade. A sociedade, nos seus mais diversos segmentos deverá se unir na comemoração desta conquista.

Se nós, Deputados Distritais, não conseguimos fazer uma Lei Orgânica que atenda os anseios de todos, não foi por falta de empenho, esforço e dedicação. Particularmente, considero cumprida esta missão. As críticas, as receberei com a mesma humildade que os elogios.

PT



Lucia Carvalho

“Um dos pontos positivos da nossa Lei Orgânica é a auto-aplicação de 90% das questões, isso sem dúvida é um grande avanço que em outras constituições não existe. É importante porém, termos em mente que tudo o que foi aprovado só será efetivamente cumprido se estivermos atentos para nossos direitos e deveres. Caso contrário, o esforço empreendido pelos 24 deputados e pelas entidades e movimentos que participaram da elaboração das propostas contempladas na Lei Orgânica terá sido em vão. Nosso gabinete trabalhou particularmente nas questões da Educação e servidor público.

PP



Benício Tavares

A lei orgânica do DF é nossa lei maior, ela guiará a vida de nossa cidade, as nossas vidas e a de nossos filhos. A lei orgânica é o nosso ordenamento jurídico - a Constituição do DF. A partir de sua promulgação passaremos de fato a ser uma unidade da federação.

Sua confecção seguiu trilha própria que, apesar de certa lentidão, foi na direção correta. O intenso esforço na busca de consenso, no caminho democrático das diversidades, foi sem dúvida a trilha para buscarmos um texto pleno de conquistas para nossa cidade.

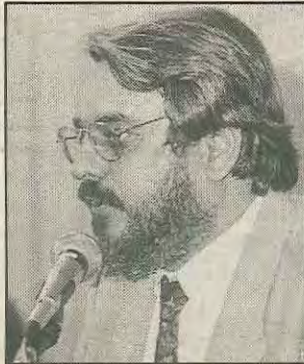
PP



Manoel Andrade

A conclusão do trabalho de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal é uma espécie de divisor de águas na Câmara Legislativa. Durante vários meses estivemos debruçados sobre o texto, vencendo cada uma das etapas que nos foram apresentadas. Fomos criticados pela lentidão e até pelo processo intrincado das discussões no plenário e fora dele. Contudo, a verdade é que os 24 deputados distritais se dedicaram à elaboração da Lei Orgânica e a tão propalada demora para chegarmos ao fim pode ser classificada como bastante razoável.

PPS



Carlos Alberto

“No dia 21 de abril deste ano, ao completar 33 anos, Brasília vai ganhar o melhor presente da sua existência. A nossa cidade e suas satélites terão promulgada a sua Constituição. Depois de ter conquistado a cidadania, com o direito a eleger suas representações parlamentares, o DF terá, a partir do dia 21, a sua “consciência”. Ninguém, nenhum governante, nenhuma autoridade, ou qualquer cidadão comum, poderá fazer qualquer coisa sem levar em conta a Lei Orgânica do Distrito Federal. A Lei Orgânica é o presente da população do DF à cidade.

PSDB



Maria L. Abadia

“A meu ver a Lei Orgânica do DF poderia ser mais avançada e completa, poderia ser melhor. A terra, uma das questões mais importantes, ficou de fora. Não houve acordo. A esperança, agora, fica a cargo do Plano Diretor. O capítulo da Ordem Social é um dos melhores, avançou mais nos direitos das minorias, nas questões ambientais, na educação, na saúde, habitação e segurança. A dívida social será resgatada se forem cumpridos os direitos da mulher, criança, adolescente, idoso e deficientes, garantidos em votação. Merecem aplausos o fortalecimento da cidadania e a garantia da participação popular.

PDT



Cláudio Monteiro

A promulgação da Lei Orgânica, não resta a menor dúvida, é um grande presente para que Brasília comemore mais um aniversário da sua fundação. Trata-se de um passo fundamental rumo à consolidação definitiva da cidade que vimos crescer e que abraçamos como nossa. Pois a Brasília faltava uma Constituição capaz de organizar a sua vida e a dos seus cidadãos. Com a Lei Orgânica, o Distrito Federal passa a ter as referências necessárias para traçar as suas linhas de ação a longo prazo. Foram dois anos de trabalho exaustivo em que procuramos corresponder às expectativas da sociedade brasiliense.

PP



Maurílio Silva

A Lei Orgânica tem como caráter global organizar as relações Estado-cidadão, em uma cidade. Essa organização é pré-requisito para o desenvolvimento da cidade: todos - governantes e cidadãos - precisamos saber o que pode, o que deve, o que precisa ser feito. O papel do político cresce aqui, porque é ele que identifica e dá, na forma da Lei, as respostas para estas questões.

É inegável, portanto, que, de todos os presentes ganhos em seus aniversários, Brasília comemore, nos seus 33 anos de existência, a sua Lei Orgânica como o bem mais precioso que lhe tenha sido oferecido.

PP



Edimar Pirineus

A Lei Orgânica tem um significado especial para o Distrito Federal, pois representa, ao mesmo tempo, um certificado de consolidação da democracia e da cidadania. Conquistado após os trinta longos anos em que a população foi mantida à margem das decisões — da inauguração da capital, em 1960, à primeira eleição direta, em 1990 —, este certificado era o elo que faltava para a construção do futuro de nossa região.

Com a Lei Orgânica, ficam definidas as bases para o desenvolvimento do DF, a partir da preservação das nossas fontes naturais de riqueza.

PP



Pe. Jonas

Toda Constituição busca refletir uma idéia de direito, e é nesta ótica que a Lei Orgânica do Distrito Federal, está alicerçada, com o objetivo de trazer à população uma estabilidade social e um pleno desenvolvimento para Brasília. Foi e é uma tarefa árdua, porém nobre e de fundamental importância para o Distrito Federal, pois não sendo Estado, nem município necessitou de um trabalho por demais aprofundado para corresponder às exigências e expectativas da comunidade. Por isso é complexa a sua elaboração, mas é necessária pela própria razão de termos autonomia legislativa.

POPULARES E DA JUSTIÇA SOCIAL

vezes varando madrugadas, os 24 deputados distritais

na fase final, ela contempla os anseios populares.

PT



Euripedes Camargo

A autonomia política do DF vence mais uma importante e significativa etapa com a votação em primeiro turno pela Câmara Legislativa, da Lei Orgânica, a nossa Constituição.

Assim, em breve teremos cumprido a principal promessa da campanha eleitoral: dotar o DF de um diploma legal, que estabeleça as normas de nossa convivência social, protegendo os direitos de cada um e da coletividade.

Mesmo ficando pendente a questão da terra - em que não houve acordo - poderemos encontrar formas de regulamentação e funcionamento da lei maior.

PT



Pedro Celso

A Lei Orgânica do Distrito Federal apresentará poucos artigos progressistas e muitas decepções. Capítulos inteiros foram cassados ou, no mínimo, mutilados. O da área de Transporte é um exemplo. Outro é o da Comunicação Social. A participação popular nas principais decisões de Brasília foi reprovada. E não poderia ser diferente. A Lei Orgânica terá a cara do atual Governo, no Buriti desde 1988. Um Governo que reduz os investimentos nos setores essenciais, desfere violentos ataques contra os sindicatos e demais setores organizados da sociedade.

PP



Fernando Naves

Como Parlamentar e Secretário da Comissão de Sistematização, participei ativamente na elaboração do projeto da Lei Orgânica, tornando-a um documento forte e permanente. As principais conquistas que foram incluídas na Lei Orgânica via emendas de minha autoria, destacam-se a gratificação especial aos professores, técnicos e auxiliares de ensino especializado da FEDF; Assegura o Regime Jurídico Único aos professores aposentados pelo Regime Celetista, que pertenciam à tabela de Pessoal da FEDF; Determina a divulgação da qualidade da água distribuída à população.

PTB



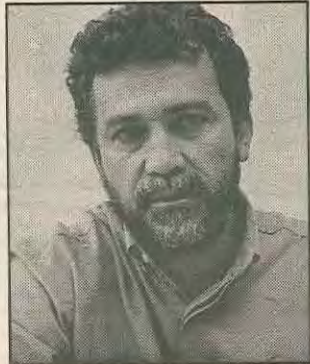
Peniel Pacheco

A cidade de Brasília completa neste mês de abril 33 anos de existência e ganha de presente sua Carta Magna.

A conquista da autonomia política do Distrito Federal, a qual tornou-se pública através da Constituição Brasileira em 1988, foi um marco na história da cidade, que recebe, agora, seu coroamento com a promulgação da Lei Orgânica.

A Lei Orgânica é o documento basilar de todo o ordenamento jurídico e administrativo do Distrito Federal, constituindo-se na proclamação efetiva dos direitos de cada cidadão da Capital Federal.

PT



Geraldo Magela

"Eu fui o único candidato a deputado distrital a apresentar, durante a campanha, um projeto completo de Lei Orgânica. Muitas das propostas por mim apresentadas foram incorporadas ao atual texto aprovado em primeiro turno.

O resultado alcançado até agora está aquém do que gostaria, mas acho que em alguns pontos a Lei Orgânica do DF será uma referência para outras leis estaduais; como a introdução, no capítulo de Política Urbana, da questão do solo criado e da participação dos funcionários na diretoria das empresas públicas do Distrito Federal".

PP



Rosemary Miranda

Valeu a pena o esforço dos 24 deputados distritais, primeiros legisladores do Distrito Federal, eleitos pelo voto popular, para elaborar a nossa Lei-maior. A Lei Orgânica entra em sua fase final e Brasília ao completar 33 anos ganha este presente importante para a cidade e para o seu povo. A LO guiará a sociedade. A Lei-maior elaborada com a dedicação exclusiva de seus legisladores servirá de marco para Brasília. Uma referência necessária e fundamental para o entendimento da cidade-estado. Estamos todos de parabéns pelo presente que a Câmara Legislativa concede à Brasília neste seu aniversário.

PP



Gilson Araujo

A Câmara Legislativa concluiu a votação, em primeiro turno, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que é o fruto de muito trabalho e de grande esforço por parte de todos aqueles que participaram de sua elaboração. A Lei Orgânica representa mais uma fase vencida na luta pela emancipação política do Distrito Federal. Os deputados distritais, imbuídos da grande missão de entregar à sociedade brasiliense a sua primeira Constituição, iniciam, agora, o segundo turno de votação, que deverá consolidar esta obra histórica, representativa do progresso e do bem-estar de toda a população do Distrito Federal.

PDT

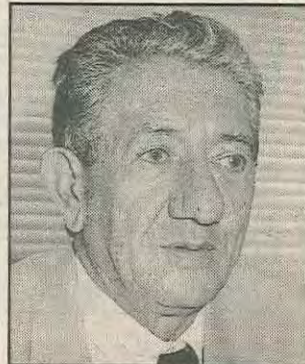


Salviano Guimarães

Considero que a Lei Orgânica representa o anseio dos cidadãos e dos compromissos que deverão ser firmados entre o Distrito Federal, a sociedade e os poderes constituídos.

Ao escrever a primeira Constituição da capital da República, devemos ter presente que esta tarefa significa a convicção do dever de, acima das ideologias e dos ideais partidários, dar a Brasília uma estrutura racional e orgânica de normas, inspirada nos postulados do direito, da liberdade, do humanismo e da democracia.

PL



Jorge Cauy

Ao se aproximar o momento da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, considero oportuno recordar os esforços empreendidos por todos aqueles que estiveram envolvidos na sua elaboração.

Após meses de exaustivos debates, todas as questões que suscitaram dúvidas e exigiram esclarecimentos foram superadas à luz das discussões e do entendimento, prevalecendo o bom-senso e o empenho inquestionável de oferecer aos brasilienses um instrumento ágil, moderno, duradouro, isento de controvérsias.

PP



Tadeu Roriz

A Lei Orgânica é fundamental para a nossa autonomia política e um passo a mais em direção à independência financeira do Distrito Federal.

Ela é o resultado de 33 anos de luta em busca da libertação das amarras que nos prendiam como Capital Federal.

Através da Lei Orgânica, pioneiros que aqui fincaram raízes e brasilienses natos adquiriram o direito de administrar a sua própria cidade e de gerir seus destinos.

Agora é preciso lutar ainda para que a Lei Orgânica não seja apenas um texto retórico.

PFL



José Edmar

Brasília renasce. Uma identidade, um caminho a trilhar, um perfil adequado às suas necessidades e à vontade de seu povo.

A maturidade política se consolida com a promulgação da Lei Orgânica do DF, garantindo o caminho para a sonhada autonomia financeira.

Foi importante ressaltar a participação popular na elaboração desta Lei. A Igreja, por exemplo, deu a sua contribuição, preservando o direito à vida. Outros pontos: a prevenção a acidentes radioativos, a proibição de lançamento de esgoto in natura em rios e lagos, a obrigatoriedade de exames de vista nas escolas.

PT



Wasny D'roure

O deputado Wasny de Roure destaca como no capítulo da Educação, foi tornada obrigatória a presença de orientadores educacionais nas escolas do DF e como nas disposições transitórias foram tomadas medidas para viabilizar a erradicação do analfabetismo no DF, dentro do prazo constitucional de dez anos. Na área de saúde foi aprovado artigo garantindo a promoção e restauração da saúde psíquica do indivíduo, proibindo celas-fortes e outros procedimentos desumanos ao paciente mental. Wasny destaca ainda a criação do Conselho de Comunicação Social do DF.